



RESOLUÇÃO 069/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA das seguintes Entidades:

1) **INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ** - Projeto "Esporte em Ação" - CERT. Nº. 2013-025 - VALOR R\$ 252.601,68 (Duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos) com 5% (cinco por cento) de retenção;

2) **ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO SUL** - Projeto "Especial Liderança Comunitária" - CERT. Nº. 2013-026 - VALOR R\$ 1.058.280,00 (Um milhão cinquenta e oito mil duzentos e oitenta reais) com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 25/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 24 de julho de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.